Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2015.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....3
2. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE/2014: ..3
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE/2014:.....5
4. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) 6
5. DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (ESPÉCIES E SUA EXECUÇÃO). 7
6. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA 8

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento as atribuições deste órgão de Controle Interno, expressas na Resolução TCE-PE 001/2009, e devidamente regulamentadas pela Lei Municipal nº 273/2009, de 01.07.2009. Com foco em prestar o apoio necessário as atividades desta administração, buscamos atuar direcionando esforços para atender aos princípios que regem as ações do poder público.

Para o cumprimento do exposto, realizamos de forma contínua o acompanhamento dos indicadores financeiros, viabilizado através da análise dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, conforme suas respectivas publicações.

Participamos direta e efetivamente no apoio a prestações de contas, objetivando regularizar a situação de inadimplência do Município, junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e, Ministérios do Esporte e Turismo.

Realizamos ainda, conforme estabelece o inciso IX do art. 12 da Lei Municipal 273/2009, análise quanto a regularidade na arrecadação dos tributos de competência do Município.

2. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE/2015:

Em consulta aos anexos deste demonstrativo, foi possível verificar a evolução das receitas e despesas realizadas no exercício. Conforme definição dada pelos incisos I e II do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.

I – Das receitas arrecadadas:

Receitas Correntes			
Demonstrativos Analisados	Previsão Atualizada	Realizadas	
		No Bimestre	Até o Bimestre
RREO 1º Bimestre	23.295.125,00	3.293.628,17	3.293.628,17
RREO 2º Bimestre	23.295.125,00	3.050.183,55	6.343.811,72
RREO 3º Bimestre	23.295.125,00	3.003.716,28	9.347.528,00
RREO 4º Bimestre	23.295.125,00	2.654.580,76	12.002.108,76
RREO 5º Bimestre	23.295.125,00	2.618.088,42	14.620.597,18
RREO 6º Bimestre	23.185.125,00	3.144.574,73	17.721.671,91

Receitas de Capital				
Demonstrativos Analisados	Previsão Atualizada	Realizadas		À Realizar
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RREO 1º Bimestre	5.302.000,00	0,00	0,00	5.302.000,00
RREO 2º Bimestre	5.302.000,00	0,00	0,00	5.302.000,00
RREO 3º Bimestre	5.302.000,00	0,00	0,00	5.302.000,00
RREO 4º Bimestre	5.302.000,00	0,00	0,00	5.302.000,00
RREO 5º Bimestre	5.302.000,00	0,00	0,00	5.302.000,00
RREO 6º Bimestre	5.412.000,00	225.361,37	268.861,37	5.143.138,63

Na síntese apresentada na tabela 14.0 do anexo 14 do RREO 6º bimestre 2015, vem demonstrado um déficit na arrecadação de -144.805,57, revelando ao término do último bimestre que do montante previsto para a receita orçamentária, foram arrecadados cerca de 62,88%. Fato que, evidencia uma diminuição da capacidade de investimentos do Município em

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

áreas prioritárias, tendo em vista que os 37% não arrecadados, representam um volume significativo de recursos, com grande impacto em um cenário, de incertezas na macroeconomia.

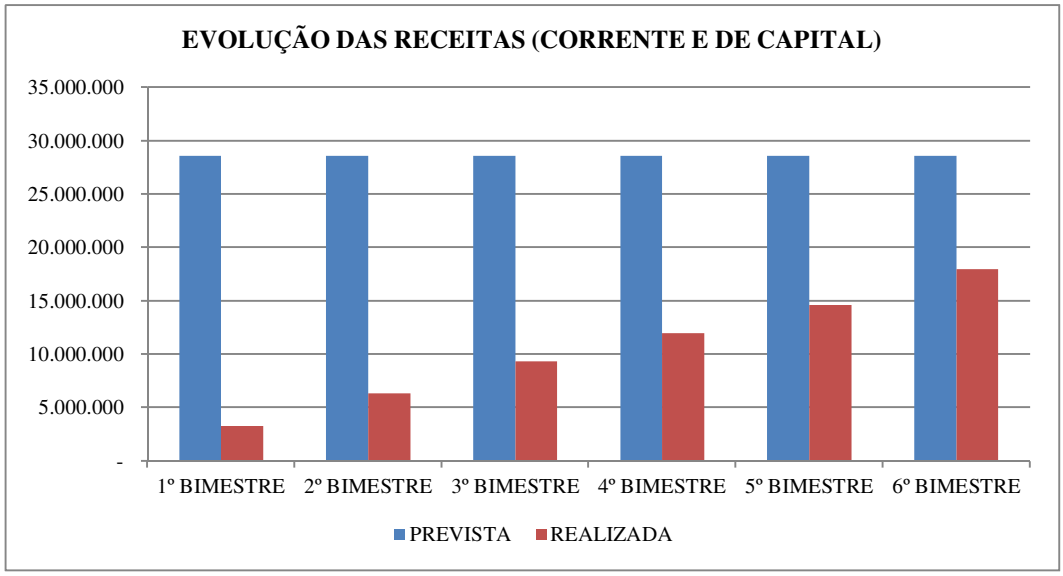

II – Das despesas empenhadas:

Despesas Correntes					
Demonstrativos Analisados	Dotação Atualizada	Empenhadas		Liquidadas	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
RREO 1º Bimestre	20.160.220,93	6.570.188,29	6.570.188,29	2.087.865,91	2.087.865,91
RREO 2º Bimestre	20.140.645,93	2.476.334,31	9.046.522,60	2.654.619,32	4.742.485,23
RREO 3º Bimestre	20.423.556,93	3.361.639,06	12.408.161,66	3.138.424,62	7.880.909,85
RREO 4º Bimestre	21.064.300,93	1.696.441,73	14.104.603,39	3.052.323,67	10.933.233,52
RREO 5º Bimestre	21.663.736,93	2.149.310,98	16.253.914,37	2.820.918,25	13.753.740,77
RREO 6º Bimestre	23.210.866,77	1.100.777,90	17.354.692,27	3.210.760,13	16.964.500,90

Despesas de Capital					
Demonstrativos Analisados	Dotação Atualizada	Empenhadas		Liquidadas	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
RREO 1º Bimestre	8.457.771,00	601.411,87	601.411,87	190.325,03	190.325,03
RREO 2º Bimestre	8.452.074,00	269.790,68	871.202,55	287.531,12	477.856,15
RREO 3º Bimestre	8.227.363,00	96.664,14	967.866,69	169.624,46	647.480,61
RREO 4º Bimestre	7.547.180,00	101.515,09	1.069.381,78	111.763,78	759.244,39
RREO 5º Bimestre	6.947.804,00	170.821,50	1.240.203,28	155.091,97	914.336,36
RREO 6º Bimestre	5.844.558,16	182.569,48	1.422.772,76	194.374,08	1.108.710,44

No cenário das despesas do exercício, torna-se necessário confrontarmos as receitas (corrente e de capital) arrecadadas, excetuadas as intra-orçamentárias – *específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo* –, face as despesas empenhadas e liquidadas.

Os resultados revelam que as despesas empenhadas, foram superiores em todo o exercício, as receitas efetivamente arrecadadas. Até o 6º bimestre/2015 o montante empenhado representou cerca de 104% da arrecadação, configurando deficiência no planejamento financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

O gráfico a seguir apresenta o que foi possível constatar:

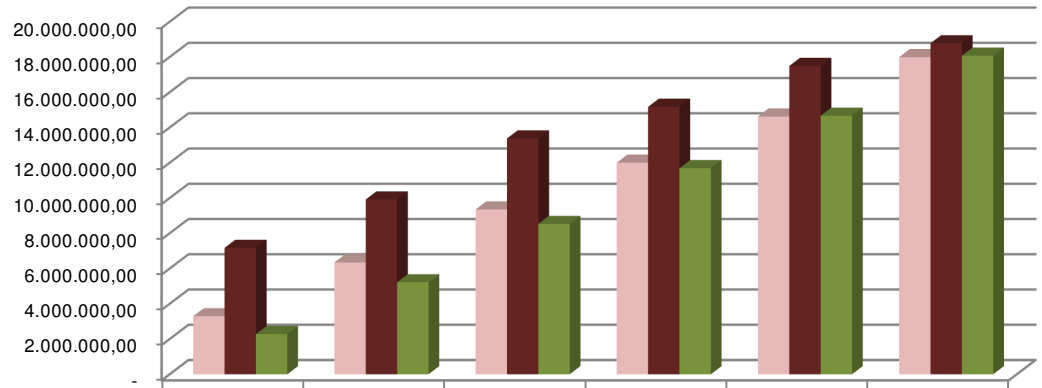

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
ARRECADAÇÃO	3.293.628,17	6.343.811,72	9.347.528,00	12.002.108,76	14.620.597,18	17.990.533,28
DESPESAS EM PENHADAS	7.171.600,16	9.917.725,15	13.376.028,35	15.173.985,17	17.494.117,65	18.777.465,03
DESPESAS LIQUIDADAS	2.278.190,94	5.220.341,38	8.528.390,46	11.692.477,91	14.668.077,13	18.073.211,34

Ainda, foi possível pela análise do anexo 14 do RREO, verificar que o Município cumpriu as seguintes determinações:

I. Aplicou 91,64% dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério na educação infantil e fundamental. Em atenção ao que determina a Lei 11.494/2007, em seu "*Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública*";

II. Na apuração do percentual de recursos aplicado em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo como parâmetro 25% definido pelo art. 212 da C.F./88. Foram destinados 33,22% da receita realizada, para suprir as despesas com educação infantil e ensino fundamental, com a utilização de 86,46% da receita efetivamente realizada;

No que concerne a aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, o anexo 14 do RREO 6º bimestre/2015, evidencia que foram utilizados 19,61% das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais. Divergindo dessa informação, o anexo 12 do RREO, em cumprimento ao art. 35 da Lei 141/2012, vem informar que foram 16,31% das receitas aplicados nas ações de saúde. Portanto, apesar de não haver uma convergência nos dados apresentados, a Administração conseguiu atender aos requisitos da legislação.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE/2015:

Pela análise deste demonstrativo, constatamos que a atual gestão não tem conseguido adequar seus gastos com pessoal, aos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, conforme previstos na alínea "b", inciso II, artigo 20, parágrafo único do artigo 22 e, inciso II, § 1º do artigo 59.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

Pela apuração registrada no demonstrativo, 58,31% da Receita Corrente Líquida, foram destinados ao custeio das despesas com pessoal. Segundo o que estabelece a LRF, se o órgão ultrapassar os limites estabelecidos, "*Art. 23 ... sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição*". Acerca das medidas adotadas para cumprimento desta determinação, não há registros no quadro "TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL", incluso no RGF analisado.

4. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)

Em consultas realizadas ao término de cada período estabelecido para o registro das informações, no site: http://siops.datasus.gov.br/histor_sitentrega.php, foi possível constatar que o Município deixou de alimentar o sistema com os dados de cada bimestre, contrariando as exigências da Lei Complementar nº 141/2012.

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DE ENTREGA NO EXERCÍCIO DE 2015.						
UF: Pernambuco						
Posição em 09/03/2016 - 08:46:24						
Município	**2015/1º**	**2015/2º**	**2015/3º**	**2015/4º**	**2015/5º**	**2015/6º**
261590-Tuparetama	NI	NI	NI	NI	NI	X
X - Municípios que informaram o SIOPS.						
AJ - Municípios que informaram o SIOPS (Ação Judicial).						
NI - Municípios que não informaram o SIOPS.						
NE - O Municípios não existe no ano assinalado.						
SB - O Municípios está sem balanço no ano assinalado, com processo judicial aberto.						
TC - O Município assinou o Termo de Compromisso no respectivo ano.						

Prazo de Entrega
Exercício 2015
1º bimestre 2015 – até 30 de março de 2015
2º bimestre 2015 – até 30 de maio de 2015
3º bimestre 2015 – até 30 de julho de 2015
4º bimestre 2015 – até 30 de setembro de 2015
5º bimestre 2015 – até 30 de novembro de 2015
6º bimestre 2015 (fim do exercício 2015) – até 30 de janeiro de 2016

Fonte: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6109-prazo-de-entrega

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

Dessa forma, desvela a reincidente conduta omissiva por parte da assessoria contábil, já verificada no exercício anterior, que encontra brechas na própria legislação que regulamenta o SIOPS, persistindo em elaborar apenas o demonstrativo concernente ao 6º bimestre do exercício.

5. DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (ESPÉCIES E SUA EXECUÇÃO).

No que concerne a arrecadação de tributos, segundo as informações geradas pelo Deptº de Tributos, conciliadas pela equipe da Secretaria de Finanças e, extraídas dos demonstrativos contábeis referente ao 6º bimestre do exercício 2015, bem como, nos relatórios do sistema contábil, pudemos verificar que:

a) A arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), foi de R$ 91.899,86. Valor este, que quando confrontado com o do exercício anterior, demonstra um aumento superior a 32%.

b) Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), foram recolhidos R$ 186.558,01. Neste caso, desvela uma queda na arrecadação que supera os 17%, quando comparada ao exercício anterior.

c) No que diz respeito ao, Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" (ITBI), foram recolhidos R$ 31.150,24. Este valor, quando comparado com o exercício 2014, configura um aumento superior a 40%.

Outro ponto analisado, diz respeito as receitas realizadas provenientes da dívida ativa tributária. Segundo os demonstrativos contábeis, foram recolhidos no exercício 28.100,13, cerca de 79%, da previsão atualizada para o exercício, um montante de 35.750,00. Portanto, houve déficit na arrecadação, conforme detalhado na tabela abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – RECEITA REALIZADA				
Descrição	**Realizada**	**Prevista**	**%**	**Resultado**
Dívida Ativa IPTU	25.451,62	22.376,00	114%	Superávit: R$ 3.075,62
Dívida Ativa ITBI	0,00	12.100,00	0%	Déficit: R$ 12.100,00
Dívida Ativa ISS	674,28	408,00	165%	Superávit: R$ 266,28
Dívida Ativa de Outros Tributos	1.974,22	866,00	228%	Superávit: R$ 1.108,22
TOTAL	**28.100,12**	**35.750,00**	**79%**	**Déficit de 21% R$ 7.649,88**

Por fim, registre-se que a contínua falta de rigor na fiscalização, inscrição e cobrança de tributos, faz com que a cada ano, o Município acumule déficit de receita, potencializando a sua dependência das transferências intergovernamentais.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

6. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em consulta realizada no dia 09 de fevereiro deste exercício, foi possível verificar que, as informações publicadas no portal da transparência do Município, com acesso disponibilizado no site: http://www.tuparetama.pe.gov.br/, demonstram a seguinte situação:

I. Do Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama (FUNPRETU), houve mudanças quanto a publicação das informações, haja vista, que no exercício 2014, não havia nenhum dado disponibilizado no portal, hoje em consulta realizada no dia 09/03/2016, pudemos observar que estão disponíveis para consulta a receita, despesa, demonstrativos contábeis referentes a 2013 e 2014 (competências: janeiro a dezembro), 2015 (competências: janeiro a outubro). Já, quanto aos balanços anuais, publicado apenas o exercício 2014 (jan-dez).

II. Do Fundo Municipal de Assistência Social, constatamos que todos os informes de receita, despesa e, folha de pagamento, concernentes ao exercício 2015, estão publicados. Porém os balancete mensais, apenas as competências de janeiro a abril estão disponíveis;

III. Do Fundo Municipal de Saúde, foi possível verificar que estão disponíveis para consulta todos os informes de receita, despesa e folha de pagamento, referentes ao exercício 2015. No tocante aos balancetes mensais, do exercício sob referência, deixaram de ser publicadas as competências: novembro e dezembro.

IV. No que diz respeito as informações da Prefeitura, há divergências entre os dados publicados no portal, e os dados apresentados no RREO 6º bimestre 2015. A exemplo, no montante das receitas orçamentárias, no portal o valor é de 19.568.506,37, já no RREO 6º bimestre, as receitas exceto as intra-orçamentárias somam 17.990.533,28, valor este, que somado as intra-orçamentárias na ordem de 766.844,69, desvela um total de 18.757.377,97.

Tendo em vista uma e outra exceção, registre-se que ocorreram significativas mudanças, que proporcionaram melhorias no tocante ao cumprimento das normas da transparência pública. Alguns ajustes ainda se fazem necessários, mas é notório o esforço da gestão no sentido de atender as normas estabelecidas pela Lei.

Por fim, em cumprimento ao inciso VIII do art. 13 da Lei Municipal nº 273/2009, cópia deste relatório será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores deste Município.

Tuparetama (PE), 09 de março de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

RELATÓRIO ANUAL

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento as atribuições da Coordenadoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tuparetama, mormente no que concerne aos ditames da Resolução TCE-PE 001/2009, da Lei Complementar nº 101/2002 e Lei Municipal nº 273/2009 de 01.07.2009, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama.

Como instrumento de apoio administrativo, além do exercício fiscalizatório natural, este órgão de controle interno, busca oferecer subsídios para a tomada de decisões do ordenador de despesas de forma prévia, concomitante e subseqüente. No relatório a seguir descrito demonstraremos as observações e recomendações com base nas ações efetuadas durante o exercício financeiro de 2015.

Para a elaboração do presente relatório foram efetuadas análises de demonstrativos produzidos, tratando os dados encontrados e evidenciando os resultados obtidos, no que concerne as ações do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama, durante o exercício financeiro em análise.

PONTOS DE ANÁLISES

I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Na estrutura organizacional do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama foi parametrizada a situação existente, na qual pudemos destacar que para todas as áreas de atuação, foram alocados profissionais devidamente qualificados, e em número suficiente para atender a demanda efetivamente vivenciada. Fato este, que garantiu no decorrer de todo o exercício, a realização de grande parte das ações planejadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

II - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quanto a estrutura desejável que privilegie a configuração necessária para aquisição de bens e serviços, que possa atender aos pilares da Administração: planejamento, organização e controle, foram implementadas ações que já refletem melhorias. É o que se verifica, com o maior controle no recebimento e registro dos bens adquiridos, bem como, maior atenção no acompanhamento dos serviços prestados.

Neste cenário, ainda assim pudemos evidenciar os esforços dispensados pelas comissões de licitação, no que diz respeito ao maior critério para atendimento das normas legais, principalmente no que se refere a Lei Federal 8.666/93 suas alterações, a Lei 10.520/02 e suas subsidiárias. Tais ações possibilitaram maior segurança nas contratações, principalmente no que diz respeito a previsão para aplicabilidade de sanções, pelo que, foram inibidas práticas que apesar de ilegais, ainda não integram o rol das exceções.

III – FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

O Fundo Municipal de Saúde tem, demonstrado criterioso controle quanto as retenções de ISS e IRRF, utilizando como ferramenta de apoio as ações, sistema informatizado com senha individualizada, que permite identificação segura do usuário, garantindo rigoroso controle e segurança no cadastro de credores.

Importa registrar que não se trabalha com disponibilidade financeira em espécie, sendo os pagamentos efetuados através de cheque nominativo aos beneficiários, ainda e preferencialmente através de transferência eletrônica, diretamente na conta informada pelo credor no ato da formalização do instrumento contratual.

IV – CONTABILIDADE

A manutenção dos registros contábeis privilegia o critério de atualização, o que facilita a consulta e monitoramente. O fechamento da movimentação mensal ocorre até o último dia útil do mês seguinte, conforme estabelecem os regulamentos em vigência.

A assessoria contábil é prestada por empresa terceirizada, a qual mantém em seu quadro, profissionais habilitados que prestam acompanhamento com visitas programadas, ainda com suporte on-line e por telefone, bem como comparecem quando solicitados. Registre-se que a empresa não tem conseguido atender a contento, os prazos para alimentação dos sistemas de monitoramento, cito, do Governo Federal o SIOPS, e no âmbito do TCE/PE o SAGRES (Módulo de Execução Orçamentária e Financeira).

V – PATRIMÔNIO

Há no âmbito do Município um controle patrimonial incipiente, o qual tem conseguido implementar ações que demonstram resultados positivos, dispondo de sistema informatizado para cadastro e controle dos bens, contando com um servidor que têm atendido de forma satisfatória a demanda existente.

VI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas de contabilidade e de folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde funcionam com senhas específicas que disponibilizam acessos condizentes com a função do servidor que o operacionalizará.

O controle de acesso aos sistemas, garantem ainda a identificação particular de cada operador, o qual possui login e senha individuais, tendo assim todas as suas ações monitoradas, o que vem facilitar a identificação dos responsáveis pelo uso dos softwares. Tais funcionalidades privilegiam a segurança dos dados e das transações realizadas.

Necessário se faz destacar a necessidade de adotar-se no âmbito deste Fundo, uma política de trabalho que possa garantir a capacitação necessária e, ações de reciclagem aplicadas aos servidores, os quais diretamente operacionalizam os sistemas informatizados locados como ferramentas de apoio a gestão.

VII - SAÚDE PÚBLICA

Existe em vigor um Plano Municipal de Saúde, elaborado em conformidade com as normas expedidas, atinentes à matéria, cujas ações programadas para o exercício 2015, foram executadas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo referido.

Cabe evidenciar a necessidade de ser adotado no âmbito deste Fundo, procedimentos mais rigorosos de controle, com melhorias na estruturação do departamento de

almoxarifado, objetivando garantir maior segurança no controle de recebimento, guarda e distribuição dos materiais, além de privilegiar a transparência nas ações da Administração.

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por todo o exposto, concluímos que o procedimento em comentário buscou a hegemonia administrativa, atuando no presente exercício como instrumento de Controle, porém com ênfase no viés pedagógico de acompanhamento e controle da gestão do Fundo Municipal de Saúde como um todo.

Ressalte-se que algumas normas foram criadas dando uma feição mais próxima do que se espera seja a Administração Pública nos dias atuais, mormente após a criação do Sistema de Controle Interno como instrumento de orientação e de controle das ações administrativas municipais.

Tuparetama (PE), 09 de março de 2015

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento as atribuições da Coordenadoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tuparetama, mormente no que concerne aos ditames da Resolução TCE-PE 001/2009, da Lei Complementar nº 101/2002 e Lei Municipal nº 273/2009 de 01.07.2009, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama.

Como instrumento de apoio administrativo, além do exercício fiscalizatório natural, este órgão de controle interno, busca oferecer subsídios para a tomada de decisões do ordenador de despesas de forma prévia, concomitante e subseqüente. No relatório a seguir descrito demonstraremos as observações e recomendações com base nas ações efetuadas durante o exercício financeiro de 2015.

Para a elaboração do presente relatório foram efetuadas análises de demonstrativos produzidos, tratando os dados encontrados e evidenciando os resultados obtidos, no que concernem as ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama, durante o exercício financeiro em análise.

PONTOS DE ANÁLISES

I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Na estrutura organizacional do Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama foi evidenciada a situação existente, na qual pudemos destacar que para todas as áreas de atuação, foram alocados profissionais devidamente qualificados, e em número suficiente para atender a demanda efetivamente vivenciada. Fato este, que garantiu no decorrer de todo o exercício, a realização de grande parte das ações planejadas.

II - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quanto a estrutura desejável que privilegie a configuração necessária para aquisição de bens e serviços, que possa atender aos pilares da Administração: planejamento, organização e controle, não observamos a implementação de procedimentos e estrutura, conforme os padrões almejados, porém, algumas mudanças principalmente quanto a localização da sede, permitiram melhor controle para recebimento, guarda e distribuição, dos bens e materiais adquiridos.

Neste cenário, ainda assim pudemos evidenciar os esforços dispensados pelas comissões de licitação, no que diz respeito ao maior critério para atendimento das normas legais, principalmente no que se refere a Lei Federal 8.666/93 suas alterações, a Lei 10.520/02 e suas subsidiárias. Tais ações possibilitaram maior segurança nas contratações, principalmente no que diz respeito a previsão para aplicabilidade de sanções, pelo que, foram inibidas práticas que apesar de ilegais, ainda não integram o rol das exceções.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

III - COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, como ente integrante da estrutura administrativa do Município, tem o dever de se fazer cumprir o princípio da publicidade. Porém ainda não é prática habitual, exceto quanto a avisos de licitação, ocorrer suas publicações no Diário Oficial do Município, com acesso pelo endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe/, portal legalmente instituído como Impressa Oficial do Município.

IV – FINANÇAS

O Fundo Municipal de Assistência Social tem, demonstrado criterioso controle quanto as retenções de ISS e IRRF, utilizando como ferramenta de apoio as ações, sistema informatizado com senha individualizada, que permite identificação segura do usuário, garantindo rigoroso controle e segurança no cadastro de credores.

Importa registrar que não se trabalha com disponibilidade financeira em espécie, sendo os pagamentos efetuados através de cheque nominativo aos beneficiários, ainda e preferencialmente através de transferência eletrônica, diretamente na conta informada pelo credor no ato da formalização do instrumento contratual.

V – CONTABILIDADE

A manutenção dos registros contábeis privilegia o critério de atualização, o que facilita a consulta e monitoramente. O fechamento da movimentação mensal ocorre até o último dia útil do mês seguinte, conforme estabelecem os regulamentos em vigência.

A assessoria contábil é prestada por empresa terceirizada, a qual mantém em seu quadro, profissionais habilitados que prestam acompanhamento com visitas programadas, ainda com suporte on-line e por telefone, bem como comparecem quando solicitados.

VI – PATRIMÔNIO

Há no âmbito do Município um controle patrimonial incipiente, o qual tem conseguido implementar ações que demonstram resultados positivos, dispondo de sistema informatizado para cadastro e controle dos bens, contando com um servidor que têm atendido de forma satisfatória a demanda existente.

VII - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas de contabilidade e de folha de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social funcionam com senhas específicas que disponibilizam acessos condizentes com a função do servidor que o operacionalizará.

O controle de acesso aos sistemas, garantem ainda a identificação particular de cada operador, o qual possui login e senha individuais, tendo assim todas as suas ações monitoradas, o que vem facilitar a identificação dos responsáveis pelo uso dos softwares. Tais funcionalidades privilegiam a segurança dos dados e das transações realizadas.

Necessário se faz destacar a necessidade de adotar-se no âmbito deste Fundo, uma política de trabalho que possa garantir a capacitação necessária e, ações de reciclagem aplicadas aos servidores, os quais diretamente operacionalizam os sistemas informatizados locados como ferramentas de apoio a gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e6a768f-9e9c-4aed-a5b5-c83579d5ef98

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os procedimentos de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais adquiridos durante o exercício financeiro de 2015, ocorreram regularmente não tendo havido interrupções prolongadas do fornecimento. Cabe evidenciar que existe um departamento central de almoxarifado, responsável pela segurança e controle de recebimento, guarda e distribuição dos materiais.

Por todo o exposto, concluímos que o procedimento em comentário buscou a hegemonia administrativa, atuando no presente exercício como instrumento de Controle, porém com ênfase no viés pedagógico de acompanhamento e controle da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social como um todo.

Ressalte-se que algumas normas foram criadas dando uma feição mais próxima do que se espera seja a Administração Pública nos dias atuais, mormente após a criação do Sistema de Controle Interno como instrumento de orientação e de controle das ações administrativas municipais.

Tuparetama (PE), 09 de março de 2016